

CONTRATANTE

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL
<input type="text"/>	<input type="text"/>

CEP	NOME FANTASIA
<input type="text"/>	<input type="text"/>

ENDEREÇO	NÚMERO
<input type="text"/>	<input type="text"/>

BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

BANCO	AGÊNCIA	DÍGITO	OPERAÇÃO	CONTA	DÍGITO
<input type="text"/>					

A CONTA DE RECEBIMENTO DEVE SER A MESMA DO CNPJ/CPF

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	<input type="text"/>
-----------------------------	----------------------

NOME DA MÃE	<input type="text"/>
-------------	----------------------

CPF	RG	DATA DE NASCIMENTO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>

E-MAIL	<input type="text"/>
--------	----------------------

CELULAR 01	CELULAR 02	FIXO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

	VISA / MASTER / HIPER AMEX / HIPERCARD	ELO E DEMAIS	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<input type="checkbox"/> DÉBITO	1,20 %	1,20 %		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/> CRÉDITO ROTATIVO	2,05 %	2,05 %			
<input type="checkbox"/> PARCELADO DE 2X A 6X	2,89 %	2,89 %			
<input type="checkbox"/> PARCELADO DE 7X A 12X	2,89 %	2,89 %			
<input type="checkbox"/> ANTECIPAÇÃO	1,99 %	1,99 %			
A. AUTOMÁTICA	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				



OBSERVAÇÃO

1 - O estabelecimento comercial por meio da assinatura de seu representante legal, declara-se ciente de que ao assinar este Termo de Adesão de Aluguel e Fornecimento de Produtos/Serviços Wenov, está aderindo a todos os termos e condições do Contrato de Aluguel e Terminal POS para serviços de transações eletrônicas que se encontra registrado no Cartório do 8º Ofício de Registro de títulos e documentos de São Paulo - SP, sob o nº 1.828.694 de 24/08/2017, que também poderá ser visualizado no site www.wenov.vc. 2 - Por meio deste, também declara ciência e autoriza a RP TECNOLOGIA EM CAPTURAS E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES LTDA (Wenov), inscrita no CNPJ 14.233.366/0001-15, a efetuar o recebimento de aluguéis contratados, bem como dos produtos comercializados já descontado da comissão fornecida, debitando mensalmente na conta corrente em data acordada. 3 - O Estabelecimento compromete-se a manter o saldo suficiente na conta corrente indicada acima para pagamento do referido débito na data de vencimento informada, ficando a Wenov, isenta de qualquer possibilidade de não liquidação do compromisso por insuficiência de saldo na data de vencimento. 4 - Em caso de não haver saldo para o débito do valor contratado, o contratante tem ciência que a contratada efetuará tentativas sucessivas até que seja possível a compensação do referido débito. 5 - O Contratante admite também a possibilidade da cobrança ser realizada através de outras modalidades, se assim convier a Wenov; tais como: Boleto Bancário, encontro de recebíveis, etc. 6 - Qualquer das partes poderá cancelar a prestação de serviço pertinente ao Contrato especificado no Item 1 acima, sem qualquer motivo e/ou razão, mediante aviso prévio por escrito com prazo de 30 dias. 7 - Os pedidos de cancelamento ou alteração desta autorização deverão ser feitos mediante comunicado por escrito ou nova autorização de débito com antecedência mínima de 15 dias à data de vencimento do mesmo. 8 - O Contratante declara pleno conhecimento do conteúdo desta autorização, conforme determina a Circular nº 3.461 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e dá outras providências. 9 - Na adesão ao contrato ora citado, o Contratante terá automaticamente direito a adesão aos serviços fornecidos no equipamento da Wenov, cliente de que determinados serviços também dependem de outras empresas fornecedoras. Caberá análise do cadastro quanto à viabilidade e disponibilidade de tais serviços para o mesmo. 10 - O estabelecimento comercial declara-se ciente e faz adesão aos termos e condições do contrato de prestação de serviço do adquirente parceiro da Wenov, a qual efetua as liquidações das transações financeiras e débito, crédito, parcelamento e antecipações de recebíveis, ficando assim a Wenov responsável pela intermediação da sua afiliação a esta.

ASSINATURA DO CONTRATANTE OU REPRESENTANTE LEGAL	CIDADE / ESTADO	DATA
--	-----------------	------